## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DIRGRAD Nº - 034/19, DE 03 DE MARÇO DE 2019

- O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008, que cria e estabelece as atribuições da função de Coordenador de Eixo de Conteúdos e de Atividades dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº 23062.009028/2017-30, resolve:
- Art. 1º Nomear os coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de Engenharia Elétrica Campus Nepomuceno, conforme segue:
  - Eixo 3 Computação e Matemática Aplicada: Gualberto Rabay Filho
  - II. Eixo 4 Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia: Helen de Oliveira Faria
- III. Eixo 5 Eletromagnetismo e Circuitos Elétricos: Evandro José Ribeiro
- IV. Eixo 6 Fundamentos Gerais da Engenharia Elétrica: Juliana Vilela Lourençoni Botega
- V. Eixo 7 Conversão de Energia: Ítalo Arthur J. W. Silva Meireles
- VI. Eixo 8 Eletrônica: Luciano Machado Cavalca
- VII. Eixo 9 Controle e Automação: Ariany Carolina de Oliveira
- VIII. Eixo 10 Sistemas de Energia: Márcio Wladimir Santana
  - IX. Eixo 11 telecomunicações: Luciano Machado Cavalca
  - X. Eixo 12 Prática Profissional e Integração Curricular: Cíntia Ribeiro Andrade
- **Art. 2º Estabelecer** o período de mandato dos membros citados nos incisos I a X, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 03 de março de 2019 a 03 de março de 2020.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Graduação